



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 13 de Abril de 2010 - Nº 3620

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 198/2010

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Adilsa Nobre Garofolo	Professor PEB B V	6028/2010	15/03/2010
Pedro Fabiano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	3817/2010	11/02/2010
Rosa Maria Zerbone Machado	Professor PEB B V	6257/2010	14/03/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2010

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da **Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV**, vem realizar Chamada Pública visando **Convidar a População em Geral** para participar das Plenárias Regionais do Orçamento Participativo, no período compreendido entre abril e junho de 2010, conforme datas abaixo descritas:

REGIÃO	DATA	LOCAL	BAIRRO
1	Terça, 04 de maio	EMEB Monteiro Lobato	Alto União
2	Quinta, 10 de junho	EMEB Olga Dias da Costa Mendes (sujeito à alteração)	Coronel Borges
3	Quinta, 27 de maio	EMEB Anacleto Ramos	Nossa Senhora da Penha

4	Quinta, 29 de abril	EMEB Prof. Gércia Ferreira Guimarães (sujeito à alteração)	Village da Luz
5	Terça, 11 de maio	EMEB São Francisco de Assis	São Francisco de Assis
6	Quinta, 15 de abril	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	Elpidio Volpini (Valão)
7	Terça, 27 de abril	EMEB Padre Gino Zatelli	Gilson Caroni
8	Quinta, 06 de maio	EMEB Galdino Theodoro da Silva (CAIC)	Jardim Itapemirim
9	Terça, 25 de maio	EEEFM Fraternidade e Luz	Sumaré
10	Quinta, 20 de maio	Ginásio de Esportes	Conduru
11	Terça, 18 de maio	Quadra Esportiva	Pacotuba
12	Terça, 01 de junho	EMEB Jácomo Siloti	Sambra
13	Terça, 08 de junho	Quadra Esportiva	São Joaquim

1 OBJETO

O objeto da presente é o Chamamento à População para participar das Plenárias do Orçamento Participativo.

2 DATA, LOCAL E HORA

2.1 Data e local, descritos no quadro acima. O horário será sempre às **19h00**.

2.2 Importante ressaltar que o horário de **credenciamento e inscrição para Delegado** será sempre de **18h00 até 19h30min**, no local da Plenária.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Para a votação é necessária a apresentação de um documento de identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, CPF, CNH, etc).

3.2 Maiores detalhes sobre a presente Chamada Pública poderão ser obtidos com a equipe do Orçamento Participativo da Secretaria Municipal de Governo (telefones 28 3155.5010 e 28 3155.5201), através do site da PMCI www.cachoeiro.es.gov.br ou pelo endereço eletrônico op@cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2010.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Secretária Municipal de Governo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 045/2010.
CONTRATADA: EMANUELE GOMES DA PENHA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.
OBJETO: Contratação de profissional para aplicar questionário aos beneficiários do BPC (Beneficiários de Prestação Continuada) com objetivo principal de detectar as barreiras de acesso e permanência na escola.
VALOR: R\$ **6.100,00** (seis mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Recursos provenientes do Convênio nº 048/2009:
 Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.242.0040.2.278,
 Despesa: 3.3.90.36.99.00,
PRAZO: Até 31/12/2010.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2010.
SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Ubaldo Moreira Machado - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Emanuele Gomes da Penha – Contratada.
PROCESSO: Prot nº 2.999/2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RELATÓRIOS RESUMIDOS

Protocolo: 14.450/2009
 Processo: 1007660

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
 Indiciado: LORENA BANDEIRA GOMES
 Conclusão: Isento de Responsabilidades

Protocolo: 12.173/2009
 Processo: 1006223
 Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
 Indiciado: NELSA MARIA BAPTISTA DA SILVA
 MARINETE BAPTISTA DA SILVA
 Conclusão: Isento de Responsabilidades

Protocolo: 14.395/2009
 Processo: 1025388
 Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
 Indiciado: TÂNIA FRANÇA PADILHA THOMAZ
 Conclusão: Isento de Responsabilidades

Protocolo: 18.242/2009
 Processo: 1010369
 Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
 Indiciado: PRISCILA PEÇANHA DE OLIVEIRA
 Conclusão: Isentos de Responsabilidade

EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO
Presidente da 2ª COPAD

PROTOCOLO: 4020/2008
 PROCESSO: 263537
 ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
 INDICIADOS: RUSSIANO GOMES AMARAL; DELANE SANT’ELMO DE BARROS e ELIZEU OLIVEIRA
 CONCLUSÃO: ISENTOS DE RESPONSABILIDADE

FABÍOLA CRISTINA G. DE CARVALHO
Presidente da 1ª COPAD

IPACI

PORTARIA Nº. 069/2010

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao trabalho em:	Protocolo
Sérgio Campos Pedrosa	Engenheiro Mecânico VII A 13 D	SEMDEC	16/04/2010	10834/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de março de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA N.º. 070/2010

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração/início		
Augusto Eduardo Bastos Ribeiro	Motorista IV B 08 B	SEME	122 dias	01/04/2010	30012/2009
Renata Torres Valim	Professor PEB C V VI A 11 A	SEME	92 dias	31/03/2010	29485/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo as datas de início do auxílio-doença e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de março de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA N.º. 073/2010

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal, conforme avaliação da perícia médica exarada no seguinte

processo:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo
Ermelinda Maria Moura de Oliveira	Médico Ginecologista VI B 12 F	SEMUS	02/04/2010	35969/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de março de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA N.º. 074/2010

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração/início		
Aureny Gonçalves de Abreu Cortez	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D	SEMUS	89 dias	01/02/2010	465/2010
Eunice Silva Missagia	Professor PEB B V VIA 11 F	SEME	61 dias	01/04/2010	31689/2009
Marco Antônio da Silva	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	183 dias	01/03/2010	22976/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo as datas de início do auxílio-doença e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de março de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Espécie: Contrato nº 01/2010

Contratada: COMPROCARD ADMINISTRADORA DE

CARTÕES LTDA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Objeto: Fornecimento e Administração de Vale Alimentação por Cartão Magnético de Débito para os servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações contidas no projeto apresentado à Tomada de Preço nº 01/2009.

Valor Estimado – R\$ 1.786.752,00 (Hum Milhão, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 Projeto/Atividade: 2 Despesa: 3.3.90.39.99

Prazo: Até 31.01.2012.

Data da Assinatura: 01/02/2010.

Signatários: David Alberto Lóss – Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES Contratante

Azinerito Rodrigues Soares – Representante legal – Contratada

Processo: 3725/2009.

Espécie: Contrato nº 05/2010

Contratada: DE PAULA CARLETTI LTDA ME

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para uso no legislativo Municipal.

Valor – R\$ 12.403,40 (Doze mil, quatrocentos e três reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 Projeto/Atividade: 2 Despesa: 3.3.90.30.16

Prazo: 24.03.2010 à 31.12.2010.

Data da Assinatura: 24.03.2010

Signatários: David Alberto Lóss – Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES Contratante

Elizabeth Coelho de Paula Carletti – Representante legal – Contratada

Processo: 72/2010.



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim